PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 420, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

RETORNA SERVIDORA ÀS SUAS ATIVIDADES NORMAIS DE TRABALHO.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129, de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao Mem. n° 1607/2019/DRH, protocolizado sob o n° 522597, datado de 21 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art.1°. Retornar a servidora **ADELMIRA COPPO COSTA**, matrícula n° 062760, cargo Trabalhador Braçal, Efetiva, localizada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **19 de agosto de 2019**, após perícia médica concedida no período de 19 de junho de 2018 a 14 de agosto de 2019, conforme espécie 31 da Perícia Médica do INSS, de acordo com o Mem. n° 030/2019-SMS/ADM, datado de 19 de agosto de 2019, (anexo).

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de agosto de 2019.

Art.3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 21 dias do mês de agosto de 2019.

IRINEU LUIZ ZOTELLE
Secretário Municipal de Administração
Decreto n° 13.550 de 14/03/2018